

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.326 NATAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 715/2014 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art.1º **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **17 de novembro a 31 de dezembro de 2014**, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições das demandas da Fazenda Pública e demanda de Saúde, inicial e acompanhamento, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 17 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.326 NATAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 716/2014 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria nº 662/2014-DPGE que designa a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 01 a 30 de novembro de 2014, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições das demandas da Fazenda Pública e demanda de saúde-inicial e acompanhamento, no período compreendido entre 17 a 30 de novembro de 2014, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições referentes à tutela coletiva e direito à saúde-inicial e acompanhamento.

Art. 2º **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 1ª Defensoria Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **17 de novembro a 02 de dezembro de 2014**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 3º. Esta portaria retroage os seus efeitos a 17 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.326 NATAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 718/2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, os servidores de apoio logístico, Paula Batista da Trindade, matrícula nº 214.282-1, Maria Soraya Pessoa Mesquita, matrícula nº 103.322-0, Paulo César dos Santos, matrícula nº 203.652-5, Fernanda Nunes Pinheiro, matrícula nº 2143291, Erick Olímpio Dias, Jafet Brito Meira, Maria Auxiliadora de Lima, matrícula nº 80.399-5-5, Urânia Nóbrega Vilar Guerra, matrícula nº 28.585-4, Eliando Galvão da Silva e Lucilene Simone de Araújo, bem como os estagiários Lucas Dantas e Medeiros Araújo, Niege Medeiros de Faria, Mara Gabrielly Batista de Macêdo, Mayara Loise de Oliveira Medeiros e Danielle Kelly de Araújo Maia para participar do evento “Defensoria Pública na Comunidade”, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2014, no Município de Jardim do Seridó/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.326 NATAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 745/2014-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre 01 de dezembro a 20 de dezembro de 2014, a Coordenação do Núcleo de Mossoró, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.326 NATAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 746/2014 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **29 de novembro a 19 de dezembro de 2014**, a 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.326 NATAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 747/2014 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **02 de dezembro a 30 de janeiro de 2014**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições das demandas da Fazenda Pública e demanda de Saúde, inicial e acompanhamento, e a 2ª Defensoria Pública Cível Natal/RN, nas atribuições das demandas da Fazenda Pública e demanda de Saúde, inicial e acompanhamento, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.326 NATAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 748/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Maria Auxiliadora de Lima, matrícula nº 80.399-5-5 e Eliando Galvão da Silva, ambos lotados no Núcleo da Defensoria Pública situado em Caicó/RN, para comparecer à Escola Municipal Professora Calpúrnica Caldas de Amorim, situada em Jardim do Seridó, no dia 28 de novembro de 2014, com o intuito de organizar a 10ª Edição do Projeto Defensoria Pública na Comunidade, que ocorrerá em 29 de novembro de 2014.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado